

Poder legislativo**Portaria****PORTARIA N.º 062/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Revogar a Portaria nº 115/2019, que designa o servidor Guilherme Augusto de Souza para responder por função gratificada nesta Casa de Leis, pois o servidor foi cedido para o Previoporã – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã, a partir do dia 23 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativos ao dia 23 de janeiro de 2023.

Ponta Porã, 17 de fevereiro de 2023

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 022/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve revogar as funções gratificadas de todos os servidores efetivos desta Casa de Leis, exceto dos servidores efetivos abaixo relacionados:

Adriana Silva da Silva – Assistente de Arquivo
Alessandra Vanessa Amarilha – Analista de Operações Jurídicas
Daniel Tobias Benites – Vigia;
Dora Alice Nunez de Almeida – Assistente de Comissões
Edson Torres Rolon – Vigia;
Edivaldo Amaral de Albuquerque- Assistente Material e Almoxarifado
Edimácia Bartolomeu Moura – Assistente de Cerimonial
Edilene Mora Bernabé- Assistente de Recepção
Esli Tavares da Silva – Assistente Contábil
Fabiano Henrique Teno – Advogado;
Fagner Aparecido dos Santos – Vigia;
Felipe Regis Lesme – Vigia;
Guilherme Augusto de Souza – Assistente Legislativo
Jackson Renan Leite Aguiar- Analista de Licitação e Contrato
Jaqueline Marques Cardoso- Auxiliar de Copa e Cozinha
Luiz Alberto Antum de Lima – Vigia;
Regis Rodrigo Dobre- Técnico em Informática
Victor Fernandes Gonçalves – Assistente de Recepção
Willian Cavalcante Coelho – Vigia

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ponta Porã, 03 de Janeiro de 2023. **(Republicada por Incorreção)**

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente